

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU. 4335.2005.000.13.00-9 em que é requerente a Secretaria de Recursos Humanos, RESOLVEU: por unanimidade de votos, com ressalva do Exmo. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, aprovar a exposição de motivos contida no presente feito, relativa a instituição das áreas de atividade e especialidade de 30 (trinta) cargos de Analista Judiciário e 48 (quarenta e oito) cargos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 10.770/2003, com base no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução Administrativa nº162/2002 desta Corte, na forma a seguir:

- 10 (dez) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade - Execução de Mandados,

- 07 (sete) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária,

- 07 (sete) cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas,

- 03 (três) cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Administração de Rede,

- 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Administração de Banco de Dados,

- 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática,

- 36 (trinta e seis) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa,

- 05 (cinco) cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação,

-06 (seis) cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática,

-01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas.***

Sala das Sessões, 12 de julho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO